

Regulamento do Concurso INFOTEC Challenge

A Unidade Técnico-Científica de Informática da Escola Superior de Tecnologia organiza anualmente o Fórum de Informática e Tecnologias com o objetivo de abrir a escola à comunidade e proporcionar aos seus alunos, e aos que a visitam, um leque diversificado de atividades. De entre estas, destacamos os INFOTEC Labs que são exclusivamente organizados para os alunos das escolas secundárias e profissionais. Tratam-se de sessões laboratoriais, com uma forte componente prática, em que são apresentados diferentes temas da área da Informática e Multimédia, sempre com o foco no “como fazer”. Este espaço tem vindo a mostrar-se importante para complementar os conhecimentos técnicos dos alunos, mas sobretudo para lhes proporcionar uma pequena experiência do ambiente académico no ensino superior. É neste contexto que surge o **Infotec Challenge**. Trata-se de um concurso que visa permitir aos alunos das escolas secundárias e profissionais participarem, de uma forma mais ativa, no INFOTEC, deixando de serem apenas espectadores para passarem a ser eles próprios os atores principais. Esta participação faz-se pela submissão de trabalhos realizados por alunos na área da Informática e posterior apresentação dos mesmos, num espaço próprio criado no INFOTEC para o efeito. O Concurso irá permitir distinguir os melhores trabalhos, premiando assim o talento e as competências dos concorrentes. Espera-se, com esta iniciativa, conseguir contribuir para reforçar nos alunos o gosto pela Informática e pelas Tecnologias da Informação, mas também as suas capacidades de iniciativa e espírito competitivo.

Este regulamento traça um conjunto de regras simples que devem ser seguidas por todas as escolas cujos alunos desejem participar.

1. O Concurso tem como destinatários os estudantes do Ensino Secundário e Profissional, maiores de 16 anos.
 2. Poderão ser usados trabalhos desenvolvidos no âmbito das disciplinas da área de Informática, dos respetivos cursos do Ensino Secundário e Profissional no presente ano letivo ou anos anteriores.
 3. Os trabalhos devem incluir uma referência à ESTCB, por exemplo o logótipo da escola.
 4. A participação pode ser individual ou em grupo (máximo de 4 elementos).
 5. Cada participante/grupo de participantes pode apresentar um número ilimitado de trabalhos.
 6. Todos os trabalhos apresentados a Concurso devem ser acompanhados de um pequeno resumo das características do trabalho, e de um poster de promoção (tamanho A3 – a ser submetido juntamente com o trabalho e impresso pela ESTCB).
 7. Os trabalhos devem ser submetidos usando o mail, até à data indicada no Anexo I.
 8. Todos os trabalhos serão avaliados por um Júri constituído por:
 - O Diretor da ESTCB;
 - O Coordenador da UTC de Informática;
 - 3 elementos da comissão organizadora.
- Desta avaliação irá resultar a seleção do trabalho melhor classificado. Da decisão do Júri não poderá haver recurso.
9. Os critérios usados na avaliação dos trabalhos terão em conta os seguintes aspetos:
 - Inovação;
 - Mérito artístico;
 - Mérito técnico;
 - Apresentação no INFOTEC.
 10. O trabalho vencedor será divulgado na data e local indicado no Anexo I. Caso entenda, o Júri poderá atribuir Menções Honrosas.

Considerações finais

- Todos os direitos de propriedade intelectual inalienáveis manter-se-ão na propriedade do(s) autor(es), no entanto a ESTCB reserva-se o direito de utilizá-los e/ou expô-los em qualquer forma de comunicação social sem aviso prévio.
- A submissão de trabalhos a Concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
- Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.
- A informação necessária para elaboração das propostas pode ser descarregada na página do INFOTEC.

ANEXO I

Email:

angelaoliveira@ipcb.pt

Datas

3 de março de 2017 – Data limite para entrega das propostas

7,8,9 de março de 2017 – Data da apresentação dos trabalhos na ESTCB.

9 de março – Publicação dos Resultados

A definir – Entrega de Prémios (a realizar na escola de origem dos vencedores)

Para o concurso haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:

1º Classificado: a definir

Nos casos em que o júri entenda, os restantes participantes poderão ter menções honrosas.